



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO N° 037/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023

07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cedula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME** CNPJ/MF 07.351.912/0001-57, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, neste ato representada pelo Sr Adélio Moreira Marques Junior, portador do documento CPF nº xxx.213xxx-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023, constante do Processo Administrativo n.º 028/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação parcelada de peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender de acordo as necessidades do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA.

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1.2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

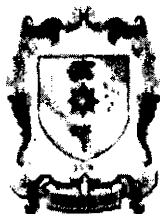
3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 245.995,45 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminados abaixo:



07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

tem	Produto/Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo par trançado 8 fios (Cx. c/300 Mts)	MEGATRON	8	CX.	R\$ 453,39	R\$ 3.627,12
2	Conector RJ45 (caixa com 100 Unid.)	FURUKAWA	4	CX.	R\$ 142,62	R\$ 570,48
3	Cooier P/1151	AKASA	15	UNID.	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
4	HD Interno 1TB	SEAGATE	15	UNID.	R\$ 438,03	R\$ 6.570,45
5	Hub / Switch Desktop 10/100/1000M 08 portas	TP-LINK	10	UNID.	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70
6	Hub / Switch Desktop 10/100/1000M 16 portas	TP-LINK	6	UNID.	R\$ 846,96	R\$ 5.081,76
7	Hub / Switch Desktop 10/100/1000M 24 portas	TP-LINK	5	UNID.	R\$ 1.461,33	R\$ 7.306,65
8	Fonte ATX 500W 24 Pinos	VINIK	24	UNID.	R\$ 138,23	R\$ 3.317,52
9	Memória DDR3 de 4 GB	MARKIVISION	15	UNID.	R\$ 233,68	R\$ 3.505,20
10	Memória DDR3 de 8 GB	MARKIVISION	15	UNID.	R\$ 386,91	R\$ 5.803,65
11	Memória DDR4 de 4 GB	MARKIVISION	20	UNID.	R\$ 281,59	R\$ 5.631,80
12	Memória DDR4 de 8 GB	MARKIVISION	20	UNID.	R\$ 365,62	R\$ 7.312,40
13	Pendrive 8 GB	SONY	40	UNID.	R\$ 45,71	R\$ 1.828,40
14	Pendrive 16 GB	SONY	50	UNID.	R\$ 65,75	R\$ 3.287,50
15	Pendrive 32 GB	SONY	15	UNID.	R\$ 102,03	R\$ 1.530,45
16	Mouse USB	MULTILASER	30	UNID.	R\$ 35,47	R\$ 1.064,10
17	Mouse USB 1200 DPI	MULTILASER	30	UNID.	R\$ 43,81	R\$ 1.314,30
18	Placa Mãe Of-Bord 1151	MSI	25	UNID.	R\$ 752,61	R\$ 18.815,25
19	Placa Mãe Of-Bord 1150	MSI	20	UNID.	R\$ 723,35	R\$ 14.467,00
20	Teclado ABNT 2/PS2 - multimídia	MULTILASER	25	UNID.	R\$ 47,90	R\$ 1.197,50
21	Teclado ABNT USB - multimídia	MULTILASER	25	UNID.	R\$ 58,21	R\$ 1.455,25
22	Roteador 300MBPS com 4 antenas	INTELBRAS	5	UNID.	R\$ 233,32	R\$ 1.166,60
23	Adaptador Wireless 300 mbps	INTELBRAS	15	UNID.	R\$ 130,92	R\$ 1.963,80
24	Cabo de força 3 pinos	VINIK	30	UNID.	R\$ 21,94	R\$ 658,20
25	Cabo HDMI 1,80 mt Ver: 1.4 3D	MULTILASER	30	UNID.	R\$ 59,61	R\$ 1.788,30
26	Adaptador Extensor USB A/M 2.0/3.0		15	UNID.	R\$ 28,90	R\$ 433,50
27	Hub usb 7 portas 2.0 com chave seletora. Suporta velocidade de dados de 1.5,12 e 480Mbps	MULTILASER	15	UNID.	R\$ 138,23	R\$ 2.073,45
28	Bateria selada p/ nobreak 12 volts 7.2 amperes.	MOURA	30	UNID.	R\$ 142,62	R\$ 4.278,60
29	Rack de parede 4U 24 x 55 cm	AURORA	4	UNID.	R\$ 657,93	R\$ 2.631,72
	Especificações: Estruturas confeccionadas em aço soldado - Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior - Venezianas de ventilação laterais - Porta frontal que facilite a ventilação do rack - Chaves de segurança - Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis - Pintura eletrostática a pó epóxi					



07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

	texturizada					
30	SSD 120GB 500Mb/s	KINGSTON	20	UNID	R\$ 269,88	R\$ 5.397,60
31	SSD 240GB 500Mb/s	KINGSTON	20	UNID	R\$ 335,71	R\$ 6.714,20
32	SSD 480GB 500Mb/s	KINGSTON	20	UNID	R\$ 505,95	R\$ 10.119,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 134.999,95 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)						

Item	Descrição	Unid.	Quant. Horas	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços técnicos profissionais para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA de SOFTWARES, realizados "in loco" ou em laboratório especializado, sendo cotado o valor da prestação dos serviços com base em Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	Profissional x Hora Técnica Trabalhada.	550	R\$ 201,81	R\$ 110.995,50

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

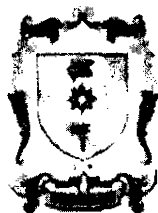
- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o FUnid.o de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;



07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

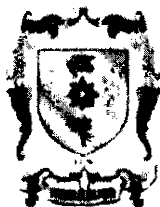
5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda.
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP: 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição:

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis:

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto – BA, 05 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

07.351.912/0001-57
AMJ Informática e Papelaria Ltda
Praça da Matriz, nº 172
Centro - CEP 47.990-000
Formosa do Rio Preto-BA.

AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ nº 07.351.912/0001-57

Contratada

Testemunhas:

Bianca Vitoria Oliveira

047.530.945-61 CPF nº

Felicia Fernandes de Souza

945.843.625-72 CPF nº



**Termo de Indicação e Ciência – Equipe de
Fiscalização de Contratação da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto**

**Contrato nº: 028/2023 CONTRATADO: AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME - CNPJ:
07.351.912/0001-57**

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática.

Eu, Hermínio Cordeiro dos Reis, Vereador Presidente, matrícula 406, indico a servidora abaixo qualificada para compor a Equipe de Fiscalização da contratação do contrato acima identificado:

EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

FUNÇÃO	(NOME)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor de contrato	Melissa Camilo Dias	Agente administrativo	18	Setor adm

CONCEITOS

- 1. Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado pelo Presidente.
- 2. Fiscal Técnico Contratado:** profissional contratado para assistir e subsidiar o gestor do contrato com informações pertinentes a essa atribuição

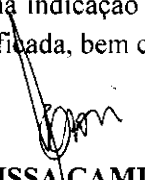
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que a servidora indicada reúne as competências necessárias à fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.


HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.


MELISSA CAMILO DIAS
Mat 18
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Formosa do Rio Preto, 05 de abril de 2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

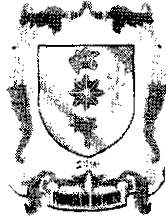
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Cientificamos, a quem possa interessar, que este Legislativo celebrou contrato com as Empresas: **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n. 47.879.385/0001-72, estabelecida na Rua PRINCESA ISABEL nº 168 sala 03, Centro, Barreiras – Bahia, vencedora do Lote nº 001, com valor global de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais) e **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ nº 07.351.912/0001-57, estabelecida na Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, vencedora dos lotes 02 no valor global de R\$ 134.999,95 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e lote 03 no valor global de R\$ 110.995,50 (cento e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), que tem como objeto a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada, objetivando a contratação de fornecimento parcelado de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, ocorrida no dia 29 de março de 2023, com o intuito de atender às necessidades deste Legislativo.

Afixar no Mural da Sede deste Legislativo Municipal.

Formosa do Rio Preto BA, 05 de abril de 2023.


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

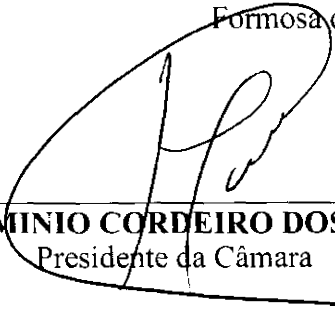
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZO** as empresas: **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n. 47.879.385/0001-72, estabelecida na Rua PRINCESA ISABEL nº 168 sala 03, Centro, Barreiras – Bahia, vencedora do Lote nº 001, com valor global de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais) e **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME**, CNPJ nº 07.351.912/0001-57, estabelecida na Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, vencedora dos lotes 02 no valor global de R\$ 134.999,95 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e lote 03 No valor global de R\$ 110.995,50 (cento e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), adjudicatários no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas, ao fornecimento do objeto licitado através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 017/2023, de acordo com o contrato e em conformidade com o edital e seus anexos.

Formosa do Rio Preto BA, 05 de abril de 2023.


HERMINIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 028/2023

Pregão Presencial Nº 017/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial acima identificado, a favor das Pessoas Jurídicas, **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF nº 47.879.385/0001-72, situado na Rua **PRINCESA ISABEL** nº 168 sala 03, Centro, Barreiras – Bahia, vencedora do lote 01, cujo valor corresponde ao montante de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais) e **AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME** CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, vencedora dos lotes 02 e 03: cujo valor corresponde ao montante R\$ 245.995,45 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Constitui-se o objeto do presente Processo a contratação de fornecimento parcelado de acordo com a demanda de equipamentos, peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender de acordo as necessidades do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA, Formosa do Rio Preto – BA, 05 de abril de 2023.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 037 /2023

Processo Administrativo N.º 028/2023

Pregão Presencial N.º 017/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Empresa Contratada: AMJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ/MF 07.351.912/0001-57, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, cujo objeto é a contratação de fornecimento parcelado de acordo com a demanda de peças, suprimentos, periféricos e prestação de serviços de informática, para atender de acordo as necessidades do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 245.995,45 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com pagamento de acordo com o fornecimento de produtos/ou prestação de serviços.

Dotações Orçamentária: 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

01.31.001.1.001 – Reforma, ampliação e reequipamento da Câmara

3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Duodécimo

Vigência 05/04/2023 até 31/12/2023.

Formosa do Rio Preto, BA, 05/04/2023.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara

Licitações



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2023

Processo Administrativo N.º 028/2023

Pregão Presencial N.º 017/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Empresa Contratada: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF 47.879.385/0001-72, situado na Rua PRINCESA ISABEL n.º 168 sala 03, Centro, Barreiras – Bahia, cujo objeto é a contratação parcela de equipamentos de informática, para atender de acordo as necessidades do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto/BA. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais), com pagamento de acordo com o fornecimento de produtos/ou prestação de serviços.

Dotações Orçamentária: 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

01.31.001.1.001 – Reforma, ampliação e reequipamento da Câmara

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente

Fonte de Recurso: Duodécimo.

Vigência 05/04/2023 até 31/12/2023.

Formosa do Rio Preto, BA, 05/04/2023.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara